



EDITAL Nº 02/2020

Trabalhos de Gestão de Combustível da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 17/2019, de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, informa que vai promover as ações de gestão de combustível na Estrada Regional de acesso à povoação de Lourinhal, freguesia de Carvalho, de acordo com planta de localização em anexo.

As ações de gestão de combustível serão efetuadas nas faixas correspondentes a uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados das bermas da estrada.

Assim, a partir do dia **17 de Fevereiro de 2020** decorrerão as operações de gestão de combustível de Faixas de Gestão de Combustíveis nos referidos troços¹. Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderão ser obtidas junto do GTF (Gabinete Técnico Florestal).

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção no prazo máximo de 30 dias seguidos.

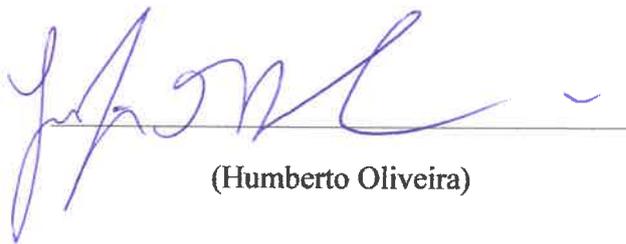
¹Ver planta de localização anexa

Solicitamos aos proprietários que, previamente pretendam efetuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes, que forneçam essa informação para o GTF (Gabinete Técnico Florestal através dos contactos: 239 470 300 ou gtf@cm-penacova.pt.

Os materiais resultantes das ações de limpeza devem ser retirados pelos proprietários no mais curto prazo possível, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local. Caso não o façam, o Município reserva-se no direito de colocar o material em depósito, em locais a definir posteriormente.

Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2020.

 O Presidente da Comissão Municipal da DFCI,


(Humberto Oliveira)